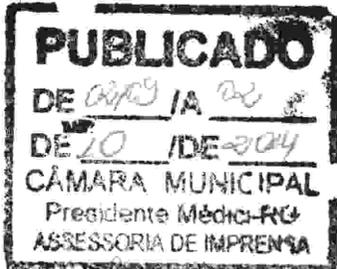




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2014

AUTORIA: SARGENTO RUBI E GILMAR MOURA FERREIRA



"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA JULIANA LOPES GUARIENTO, INSTRUTORA DA GUARDAMIRIM DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI."

Certif. of. 23/09/14
Rubi
ROSÁRIA BARROS DE OLIVEIRA
Chefe de GAB. Presidência
Portaria 08/2014

O Presidente da Câmara Municipal Ronaldo Pereira de Oliveira, usando de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 46, inciso XX da Lei Orgânica Municipal C/C com Art. 2° e SS da Resolução n° 005/2007 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Presidente Médici, a Senhora Juliana Lopes Guariento, pelos relevantes serviços prestados a este município, através da Guarda - Mirim e PROERD - Programa de resistência as drogas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2014.

Ronaldo Pereira de Oliveira
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal